



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI N°754/2022
DE 06 DE MAIO DE 2022**

**Dispõe sobre a denominação
de rua projetada no
Assentamento 08 de março,
Município de Itaporanga
D'Ajuda/Se e dá outras
providências.**

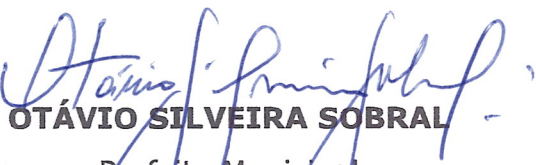
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA d'AJUDA,
ESTADO DE SERGIPE,** no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA MARIA SILVA**, com início na casa da Sra. Lurdes de Val e findando na casa do senhor Mauro, no Assentamento 08 de março, zona rural do Município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos contrários.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 06 de maio de 2022.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal